



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.619/0001-79

Rua Sto. Antonio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636 1228



LEI Nº 766/2010

Sumula: "Nomina Nome de Ruas do Bairro Jardim Santana e Vila Pires".

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica nominado através da presente lei as Ruas do Bairro Jardim Santana e Vila Pires.

Parágrafo único - As ruas passarão a ser nominadas com a seguinte nomenclatura:

- a) Avenida E, passando a ser nominada: **Avenida Bortholo Pontarolo;**
- b) Rua A, passando a ser nominada: **Rua Trajano de Oliveira;**
- c) Rua B, passando a ser nominada: **Rua João Santo Pontarolo;**
- d) Rua C, passando a ser nominada: **Rua Pedro Mandekal**
- e) Rua F, passando a ser nominada: **Rua Lauro Spitzner;**
- f) Rua G, passando a ser nominada: **Rua Profª Martinha Schneider Pires;**
- g) Rua H, passando a ser nominada: **Rua Ambrosio Kloster;**
- h) Rua I, passando a ser nominada: **Rua Ernesto Leporacy;**
- i) Rua J, passando a ser nominada: **Rua José de Paula;**

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Publico Municipal, devidamente autorizado pela presente lei, a proceder a todos os atos os procedimentos legais, para o bom e fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cantagalo 16 de Outubro de 2010.

HOELINTON KONJUNSKI DE ANDRADE
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Publicado em Edital no
período de 28/04/2010
a 29/04/2010
Hoelinton Konjunki de Andrade



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.619/0001-79

Rua Sto. Antonio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636 1228



JUSTIFICATIVA

Justifica este presente projeto de lei para regularizar as Ruas do Bairro Jardim Santana e Vila Pires, homenageando pessoas de famílias que deram origem e colaboraram para o desenvolvimento dos bairros e do município. Sendo que no Bairro Jardim Santana por muito tempo permaneceu a Empresa de madeiras Augusto Thomaz S/A, o que justifica a homenagem aos referidos nomes:

- Sr. Bortholo Pontarolo, gerente geral da empresa Augusto Thomaz S/A;
- Sr. Lauro Spitzner, gerente e afiadador da empresa;
- Sr. João Santo Pontarolo, gerente de mato da empresa;
- Sr. Ernesto Leporacy, motorista da empresa;
- Sr. Ambrosio Kloster, funcionário da empresa;
- Sr. Trajano de Oliveira, funcionário da empresa;
- Sr. José de Paula, funcionário da empresa;
- Sr. Pedro Mandekal, funcionário da empresa.

E a homenagem a Sra. Martinha Schneider Pires justifica-se pelos trabalhos prestados nas Escolas Municipais e Estaduais como professora, e de uma família pioneira da Vila Pires.

Agradecimento especial às famílias que autorizaram o nome dos homenageados. Sendo que nesse projeto será anexada a biografia dos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de 16 de Outubro de 2010.

HOELITON KONJUNSKI DE ANDRADE
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Publicado em Edital no
período de 28/04/2010
a 29/04/2010
João Carlos P...